



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 15470 Em: 23.09.2020
Responsável:
Vanessa Pizziolo Coqueiro
Chefe de Gabinete

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.770/2020

DENOMINA "ERMELINDA ANTONIA LORIATTO
DALMASCHIO" A PRAÇA SITUADA NO
RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO.

30 / 06 / 2020
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "ERMELINDA ANTONIA LORIATTO
DALMASCHIO" a praça situada na bifurcação das ruas Projetada e Reinaldo Roque
Dalmaschio, no Residencial São Lourenço, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 22 de junho de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL